



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº 004/2016

**PRORROGA O PRAZO PARA RESULTADO DA
ANÁLISE DOS PROJETOS.**

CONSIDERANDO os Editais 003 (Artes Marciais) e 004 (Danças Cênicas), de 2016.

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação pela Comissão de Análise de Projetos do CMDCA.

CONSIDERANDO o número de Projetos apresentados pelas Entidades inscritas no CMDCA.

CONSIDERANDO a responsabilidade da análise desses projetos.

Resolve,

Art. 1º - Fica prorrogada a data da apresentação do resultado da análise dos projetos com a divulgação formal à Entidade vencedora e as demais participantes para o dia 06 de maio de 2016.

Art. 2º - As demais datas, dos referidos editais, ficam prorrogadas em dois dias.

Publique-se e Registre-se

Itaperuna, 03 de maio de 2016


Elisângela Vieira de Souza

Presidente do CMDCA

CNPJ: 05.125.657/0001-07

Rua Amadeu Tinoco de Lacerda nº 34 - Fundos - Cep: 28.300-000

Centro - Itaperuna RJ

cmdca.itaperuna@gmail.com / cmdcaitaperuna.gov.br

